



ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2025 APÓS 46ª SESSÃO EXTRAORDINARIA PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 051/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) ausente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) ausente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Mauro Sérgio Costa para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. **Passamos para a Ordem do Dia:** - Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 37/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de Urgência Especial, autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Fomento com Entidade representativa da Comunidade Quilombola de Santa-Fé, e dá outras providências. Cessão de Maquinários mediante Termo de Fomento. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das principais Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão onde o vereador Mauro Sérgio solicita pela ordem e diz: primeiro quero agradecer aqui ao jurídico, mesmo com recesso, e aonde vieram da casa, se posicionando e trabalhando nesse desenvolvimento para que norteara. Veja que a comissão, em sua totalidade, pela maioria, até esqueci de mencionar a vereadora Lu peço perdão. E vejo também o projeto e vejo que isso é importante e especial para a própria comunidade, uma vez que, anteriormente, o benefício que vira causou um impacto, principalmente, na questão da qualidade de vida. Então, quero aqui até agradecer ao gestor anterior na prefeitura, que era o Mirandão, que foi um recurso que passou aqui por essa casa em posse da excelência vereadora Lu e vereadora Juliane, lembra, né? Que foi a questão de um poço artesiano para que pudesse destinar outras casas depois. Após a construção do poço, instalada a caixa, foi feita uma parceria. Inclusive, nessa mesa aqui de negociação, muitos outros vereadores tentaram, mas foi aqui que, em uma ocasião, que o pessoal veio da CAERD para trabalhar com a questão do Forte, a gente citou essa respeito da comunidade ali e acabou sendo beneficiada primeiro que a própria comunidade do Forte. Uma vez que a comunidade do Forte tinha, era preciso trocar os canos metálicos por canos de PVC. E aqui, era simplesmente instalar e, por si, uma quantidade menor, mais fácil de trabalhar. Acabou tendo sucesso. Então, considera o primeiro ato que o município pôde ajudar diretamente a comunidade por isso e teve outros benefícios pequenos. E este, embora apreciado, apresentado e sendo apreciado aqui pelo poder legislativo, trata de 27 unidades de casas habitacional, programa do governo federal para a comunidade tradicional que temos ali, que hoje fomenta até parte do nosso turismo aqui. Então, a gente vê que há lugares separados onde a propriedade ali, quem tem domínio é a instituição qual mencionada ali pelo CNPJ no começo, 27 unidades separadas, onde o município entra com a compra partida, sendo formalizado a legalidade aqui através da lei limpeza do espaço, aterro e a terraplanagem do aterro deixando próprio para construir. Então, mais uma vez também a gente deseja sucesso na comunidade que o município possa realmente, do jeito que atendeu o primeiro terminar o último com o mesmo tipo de atendimento, que de repente beneficiam mais aqui, uma quantidade maior de aterro o outro ali já faz menor a gente deseja que seja cinco cansa bada para um e que assim seja para outros, feixes de aterro compactada para um que seja

Assinada

feito a mesma coisa para o outro, é o anseio da gente e assim a comunidade seja beneficiada e colocar aqui esse poder legislativo reuniu em uma extraordinário em favor dela. Obrigado. Na sequência com a palavra a vereadora presidente Juliane Duarte diz: Como eu sempre, o executivo e o legislativo caminhando junto é isso que acontece, quem se beneficia e a população costamarquense, como o nosso vice-presidente acabou de citar, a comunidade quilombola adquirir mais uma conquista vem acompanhando as conquistas deles do jeito que eles tiveram o primeiro programa do Banco do Brasil, o qual eles foram beneficiados aqui no plenário do legislativo. Então, eles agora estão caminhando para melhorias de vida, como o meu amigo parlamentar Mauro já acabou de citar e a gente só tem a agradecer porque a nossa gestão vai contribuir com esse sucesso e com esse desenvolvimento que haverá naquela comunidade quilombola. Então, quero aqui agradecer a todos os parlamentares que se fazem presente porque nós vamos entrar na história daquela comunidade quilombola fazendo essa votação desse projeto que é o início de um sonho deles lá. E não tendo mais nenhum pronunciamento passaremos para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — ausente; Igor Neves Ferreira Añez — ausente; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. O Projeto de Lei nº 37/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 47ª Sessão Extraordinária.

E, para constar, eu, Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 18 de julho de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026